EDITAL CGJ Nº 02/2025

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER a todos, especialmente às senhoras e senhores Magistrados, Servidores, Advogados, representantes do Ministério Público, Procuradoria do Estado da Bahia e do Município de Salvador, Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados, que designou inspeção ordinária na Central de Mandados da Comarca de Salvador, a se realizar no dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2025.
As atividades fiscalizatórias serão realizadas, de forma presencial, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Eduardo Carlos de Carvalho, acompanhado da servidora Aldine Alves Figueiredo, matrícula 969030-1, podendo o magistrado convocar outros servidores para execução dos trabalhos, caso se faça necessário.
Para a efetividade da inspeção, os responsáveis pelas unidades deverão franquear o acesso da equipe da Corregedoria Geral da Justiça a todos os recintos, fornecer – se necessário - documentos, sigilosos ou não, desde que requisitados pela equipe e disponibilizar local e equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos.
Durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações, demandas ou queixas sobre os serviços e atos praticados nas referidas unidades, de forma presencial ou através do e-mail corregedoriageral@tjba.jus.br
Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 8 (oito) de janeiro de 2025. Eu, Letícia Marcele do Nascimento Melo, Secretária das Corregedorias, digitei.

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL CGJ Nº 03/2025

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA nas seguintes SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS localizadas nas COMARCAS DE ILHÉUS e ITABUNA nos dias a seguir:

Comarca	Data e horário	Serventias
Ilhéus	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Tabelionato de Protesto
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Tabelionato de Notas
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Registro Civil das Pessoas Naturais
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Pimenteira
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Aritaguá
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Sambaituba
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Coutos

Comarca	Data e horário	Serventias
Itabuna	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Tabelionato de Protesto
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	1º Tabelionato de Notas
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	2º Tabelionato de Notas
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Registro Civil das Pessoas Naturais
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Itapé
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Barro Preto - Registro Civil das Pessoas Naturais
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Barro Preto - Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	27 a 31/01/2025 08h às 18h	Barro Preto - Tabelionato de Notas e Protesto

Durante os trabalhos serão recebidas informações ou queixas sobre os serviços extrajudiciais e os atos praticados nas unidades cartorárias supra, pelo e-mail extracorregedorias@tjba.jus.br.

As atividades fiscalizatórias serão desenvolvidas presencialmente, sob a presidência dos Juízes Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Marcos Adriano Silva Ledo, Dra. Júnia Araújo Ribeiro Dias e Dr. Eduardo Carlos de Carvalho, e dos servidores Ailton Ribeiro Alcântara, matrícula 970.009-9, Amanda Leite Souza Alves, matrícula 970.091-9, André Luiz Marinho Sampaio, matrícula 970.778-6, Henrique da Cruz Ferreira, matrícula 971.011-6, Isabela Lucia Poidomani, matrícula nº 970.696-8, Juliana Cotrim Telles, matrícula 969.655-5, Luise Caitano de Jesus, matrícula 970.796-4, Marcia Maria de Lima Ribeiro, matrícula nº 801.958-4, Milena Carvalho Staben, matrícula 969.358-0, Renata Marques Lima Dantas, matrícula 968.365-8, Roberto Ney Oliveira Araújo Júnior, matrícula 969.641-5, Simone Ribeiro da Silva Ferreira, matrícula 804.646-8 e Vitória Maria Sacramento Maia, matrícula 808.986-8, com análise de dados colhidos do sistema Justiça Aberta, do CNJ, e dos formulários respondidos pelas unidades inspecionadas.

Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais em referência deverão responder ao questionário que lhes será encaminhado em procedimento próprio a ser instaurado no PJECOR, a fim de permitir a análise prévia dos dados solicitados, admitindo-se como verdadeiras as respectivas respostas e informações, até prova em contrário.

Para a efetividade da inspeção, os responsáveis pelas unidades deverão franquear o acesso da equipe da Corregedoria Geral da Justiça a todos os recintos, fornecer – se necessário – documentos, sigilosos ou não, desde que requisitados pela equipe e disponibilizar local e equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos.

Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 08 (oito) de janeiro de 2025.

Eu, Letícia Marcele do Nascimento Melo, Secretária das Corregedorias, digitei.

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº CGJ – 03/2025-GSEC

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos autos da Sindicância PJeCor nº 0001567-66.2024.2.00.0805,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento da última Portaria, o prazo para conclusão do Processo PJeCor nº 0001567-66.2024.2.00.0805, instaurado mediante Portaria nº CGJ-267/2024-GSEC, disponibilizada no DJe de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria das Corregedorias, 08 de janeiro de 2025.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº CGJ – 375/2024-GSEC

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar PJeCor nº 0001134-21.2024.2.00.0851,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias – a contar do vencimento da última portaria, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar PJeCor nº 0001134-21.2024.2.00.0851, instaurado mediante Portaria nº CGJ-282/2024-GSEC, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 04 de setembro de 2024;

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria das Corregedorias, 19 de dezembro de 2024.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA